

CMUR  
 PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 122  
 DE 10 / 10 / 96



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3285	012	<i>e</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda  
 Estado do Rio de Janeiro

## Lei Municipal N.º 3.285

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO À PRAÇA DO BAIRRO DOM BOSCO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Praça João Abílio Estevão, a atual praça do Bairro Dom Bosco.

**Artigo 2º** - Cabe ao Executivo Municipal afixar placa de identificação no local.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de julho de 1996.

**PAULO CÉSAR BALTAZAR DA NÓBREGA**  
 Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 020/96

Autor: Ver. Walmir Vitor de Souza

krS/.

